
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

Concede Licença Prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **HINGRIDI CAMILA TURSKI, portador do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 082.763.489-71**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de **18 de julho de 2023**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 17 de julho de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:F97DEF3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2023. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>